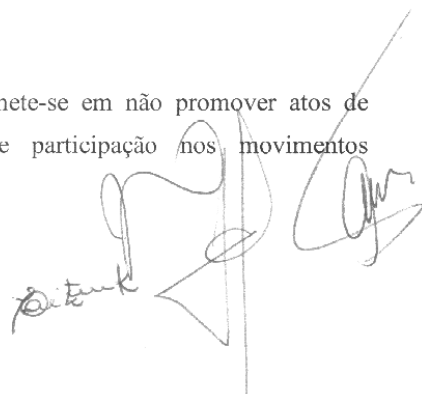


## TERMO DE COMPROMISSO


O Tribunal Regional Federal da 4ª Região, na pessoa de sua presidente, a Desembargadora Federal Marga Inge Barth Tessler, e o Sintrajufe – Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário Federal no RS -, representado pelos diretores José Carlos Pinto de Oliveira, Cláudio Luciano Silva Martinez e Evandro Daitx de Bitencourt, em reunião realizada para negociar os dias parados relativos às paralisações e greve ocorridos neste ano de 2011, chegaram aos seguintes pontos de consenso:


1. Os dias parados relativos ao movimento reivindicatório para aprovação do projeto de lei nº 6613/09 (Plano de Cargos e Salários dos servidores do judiciário federal), realizados no ano de 2011 (paralisações nos dias 23/03, 12/04 e 03/05, e greve realizada no período de 16 de junho a 7 de julho) serão compensados em até 30 dias a partir da assinatura do presente Termo, mediante recuperação do trabalho. Ao fim desse prazo, as unidades judiciárias e administrativas deverão estar em dia com o trabalho acumulado do período da greve, ficando a coordenação e implementação da referida forma de atualização dos serviços sob responsabilidade das chefias imediatas e supervisão dos desembargadores federais e juízes titulares ou no exercício da titularidade de cada unidade.
2. O Sintrajufe/RS compromete-se a acompanhar o processo de recuperação do trabalho e divulgar aos seus filiados os termos do presente documento, com o objetivo de contribuir para o seu efetivo cumprimento.
3. Eventuais problemas incidentes no curso do prazo referido no item 1 serão informados pelo Sintrajufe/RS à Direção-Geral do TRF 4ª Região, que fará os encaminhamentos necessários.
4. A administração do TRF da 4ª Região compromete-se em não promover atos de punição contra os servidores por motivo de participação nos movimentos reivindicatórios aqui citados.

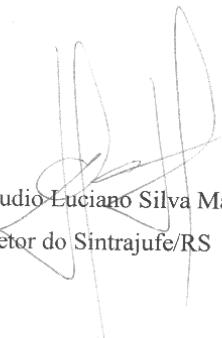


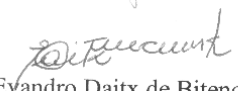
5. Considerando que o trabalho acumulado durante o movimento paredista realizado em 2010 (greve de 6 de maio a 9 de julho e de 17 de novembro a 6 de dezembro), também pela negociação e aprovação do Plano de Cargos e Salários dos servidores (PL 6613/09), está devidamente atualizado, o TRF da 4ª Região e o Sintrajufe/RS firmam acordo dando como recuperados os dias parados com a devolução de eventuais valores descontados dos servidores grevistas.
6. O presente termo vai assinado pela Presidente do TRF da 4ª Região e pelo Sintrajufe/RS, nas pessoas de seus representantes acima citados.

Porto Alegre, 16 de agosto de 2011.

  
Desembargadora Federal Marga Inge Barth Tessler  
Presidente do Tribunal Regional Federal da 4ª Região

  
José Carlos Pinto de Oliveira  
Diretor do Sintrajufe/RS

  
Cláudio Luciano Silva Martinez  
Diretor do Sintrajufe/RS

  
Evandro Daitx de Bitencourt  
Diretor do Sintrajufe/RS